



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 41/96

O PREFEITO MUNICIPAL de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do INCIZO XVIII, do artigo 82 da RESOLUÇÃO 01/90, de 05/04/1990 "Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul".

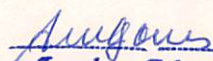
R E S O L V E

DAR nova redação à portaria nº 35/95, de 14 de Agosto de 1996, a saber:

D E S I G N A R, a professora Municipal "SILSA GODINHO DE MORAES KELLER, para exercer a função de DIRETORA Da pré-escola Municipal, "José Augusto de andrade", a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Outubro de 1996

Publique-se e cumpra-se


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal